INDICAÇÃO Nº 638/2023
Data: 16 de outubro de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de limpeza e instalação de placas de proibido jogar lixo em diversos pontos do Anel Viário localizado na região sul da cidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar limpeza e instalação de diversas placas de proibido jogar lixo no Anel Viário localizado na região sul da cidade.

Considerando o tráfego intenso de veículos nesta região, sua importância para o transporte de insumos e da produção agrícola e pecuária, além de manifestações dos moradores, solicitamos esta manutenção para garantir a visibilidade da sinalização de trânsito, promovendo ainda, através de placas a advertência da proibição de jogar lixo sujeita a multa do infrator.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de outubro de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador